



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO - PE 18928/2023**

TERESA  
REGINA  
COTOSKY  
27/03/2026 17:02

FABIANA  
FERREIRA  
DA  
SILVA  
31/03/2026 18:16

Sétimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção predial que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

**CONTRATADA:** A empresa **PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.138/0001-46, estabelecida na Rua Padre Germano Mayer, 889/Alto da XV – Curitiba/PR – CEP: 80.050-270, telefone Fixo: (41) 3078-2065 – Celular: (41) 99842-1313 - FAX: (41) 3078-2065, e-mail: [administrativo@pgeincorp.com.br](mailto:administrativo@pgeincorp.com.br), neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Fabiana Ferreira da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 5.827.826-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.127.259-88, expedida pela SSP-PR, conforme 9º Alteração Contratual.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 135, inc II, da Lei nº 14.133/2021, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula quatorze do contrato firmado em 9-6-2024, promover sua repactuação e reajuste, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

**CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO**

Em razão da CCT 2026/2026 e reajuste pelo IPCA, o Contratante pagará à Contratada, referente aos postos de trabalho e aos serviços eventuais, reajustados pelo INCC, os seguintes valores:

I - A partir do dia **01/01/2026**, o valor estimado mensal do presente contrato passa a ser **R\$ 263.383,98** (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Estimado Mensal
1	Serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva) e serviços eventuais de adequações corretivas em todos os prédios ocupados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no estado de Santa Catarina, prestados em parte de forma fixa por 7 equipes compostas por 2 profissionais cada, além de um encarregado, totalizando 15 postos de trabalho,	R\$ 119.526,17





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	e em parte realizados sob demanda, com base na tabela SINAPI e aplicação do BDI.	Serviços eventuais	R\$ 143.857,81
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>			<b>R\$ 263.383,98</b>

II - A partir do dia **01/03/2026**, o valor estimado mensal do presente contrato passa a ser **R\$ 272.429,48** (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição		Valor Estimado Mensal
1	Serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva) e serviços eventuais de adequações corretivas em todos os prédios ocupados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no estado de Santa Catarina, prestados em parte de forma fixa por 7 equipes compostas por 2 profissionais cada, além de um encarregado, totalizando 15 postos de trabalho, e em parte realizados sob demanda, com base na tabela SINAPI e aplicação do BDI.	15 postos de trabalho	R\$ 120.400,55
		Serviços eventuais	R\$ 152.028,93
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>			<b>R\$ 272.429,48</b>

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**Teresa Regina Cotosky**  
**Desembargadora do Trabalho-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

**Fabiana Ferreira da Silva**  
**Sócia-Administradora**  
**PGE - Projetos, Gerenciamentos e**  
**Empreendimentos Ltda.**

*Contrato aditivo/23PE18928d\_repactuação\_reajuste\_manutenção predial\_PGE\_DAC*

